



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ**

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 05, de 27 de Maio de 2022, do Conselho Municipal
de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **268ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 27 de Maio de 2022.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade:

- I- Dispensa para aquisição de insumos: Bolsas e coletores, de colostomia e ostomia;
- II- Dispensa para potencialização de exames e consultas, devido o término do contrato do CEDIM

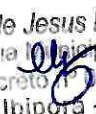
Ibiporã/PR, 27 de Maio de 2022.



José Carlos da Silveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2022, de 27 de Maio de 2022, nos termos da legislação vigente.



Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde